



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA NO DOE DE

RESOLUÇÃO CES Nº 11/2026

Dispõe sobre a indicação de Conselheira para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/BA, em sua Trecentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, onde consta sua finalidade de atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

R E S O L V E:

Art. 1º- Indicar a Conselheira **Desirée dos Santos Carvalho** para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente
Conselho Estadual de Saúde

HOMOLOGO a **Resolução nº 11/2026** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, na forma preconizada pelo Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia